

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO INICIAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

* Campos de preenchimento obrigatório

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Tipo de património

Património Arquitetónico – Edifícios, estruturas ou equipamentos com função habitacional, educativa, cultural, científica, recreativa, turística, financeira, comercial, agrícola, industrial, assistencial, hospitalar, comemorativa, judicial, política, administrativa ou com finalidade bélica, defensiva ou ofensiva ou ainda construídos para a prática cultural nas suas vertentes devocional, ritualista, residencial, educativa, assistencial, celebrativa, funerária; conjunto de estruturas subsidiárias do edifício ou edifícios principais.

Património Arqueológico – Sítios/locais onde podem ser observadas evidências da ocupação humana no passado.

Património Misto – Estruturas, edifícios, núcleos ou conjuntos edificados onde sejam identificáveis duas ou mais categorias arquitetónicas.

1.2. Designação/Nome

O imóvel deve ser apresentado com a sua designação própria, ou mais habitual. No caso de se tratar de património arqueológico, deverá ser indicada a designação constante da Base de Dados Endovélico.

1.3. Outras designações

Caso o imóvel possua mais do que uma designação, estas devem ser indicadas, de forma a permitir a sua identificação e uma busca ou consulta mais rápida. Exemplo: Palácio Bramão ou Palácio Ceia ou Palácio Rebelo de Andrade.

1.4. Local/Endereço

Caso não se conheça a localização exata, deverão ser mencionados todos os tipos de dados que contribuam para o rigor da localização do imóvel, como vias de comunicação que lhe dão acesso, ou que se encontram mais próximas.

1.5. Código Nacional de Sítio (CNS)

No caso de se tratar de património arqueológico referenciado na Base de Dados Endovélico, indicar o respetivo CNS.

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Função original

Deverá ser referida a função (habitacional, comercial, industrial, etc.) para a qual o imóvel foi concebido, podendo ainda ser indicadas as sucessivas funções por que passou ao longo do tempo.

2.2. Função atual

Função para a qual o imóvel serve atualmente. Pode ser indicado o estado devoluto.

2.3. Enquadramento

Descrição da envolvente do imóvel, realçando a sua integração paisagística e urbana.

2.4. Descrição geral*

Não se pretende efetuar neste campo uma análise detalhada e exaustiva, mas apenas registar o que se considere mais relevante e significativo para o entendimento do imóvel. Deverão ser ainda anotadas as particularidades que pareçam dignas de especial interesse, sobretudo ao nível do exterior do imóvel.

2.5. Estado de conservação

Sempre que possível, os elementos estruturais (paredes, pavimentos, coberturas, elementos decorativos, etc.) deverão ser avaliados com os parâmetros seguintes:

Muito Bom
Bom
Razoável
Mau
Ruína

2.6. Espólio (no caso de se tratar de património arqueológico)

Descrição do espólio relacionado com o imóvel, identifica do ou não em intervenções arqueológicas.

2.7. Depositário de espólio/materiais

Referir o local e entidade depositária (nome, morada e telefone) onde se encontra o espólio proveniente dos trabalhos arqueológicos.

3. SITUAÇÃO DA PROPRIEDADE (obrigatório apenas quando o proponente for o proprietário)*

3.1. Proprietário e endereço

3.2. Artigo matricial

4. OBSERVAÇÕES (campo de preenchimento livre)

4.1. Intervenções previstas

Referir quaisquer intervenções já existentes ou projetos conhecidos para o imóvel.

4.2. Pessoas/entidades que possam dar informações

Nome, contacto e outras informações julgadas pertinentes.

4.3. Restrições à divulgação da informação

Indicar eventuais projetos ou outras informações, cuja divulgação se pretenda confidencial.

5. OUTRAS PROTEÇÕES (caso existam)

5.1. Classificação

Registo da proteção legal existente, no âmbito do património arquitetónico e arqueológico, do ambiente, ou outras. Exemplo: Inscrito na Lista do Património Mundial/UNESCO; Imóvel de interesse público (IIP), Decreto n.º 28/82, de 26 de fevereiro; Integrado num conjunto classificado; Integrado no Parque Natural da Peneda-Gerês.

5.2. Zona especial de proteção (ZEP)

Integrado numa Zona especial de proteção (ZEP). Exemplo: ZEP da Igreja da Memória, D.G., 2.ª Série, n.º 163, de 14-07-1960.

5.3. Instrumentos de gestão territorial (DL n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo DL n.º 310/03, de 10 de dezembro)

PNPOT, Planos sectoriais, Planos Especiais de Ordenamento de Território, PROT, PIOT, PMOT (Planos Diretores Municipais, Planos de Pormenor / Planos de Salva guarda, Planos de Urbanização).

6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s)

6.2. Síntese histórica

Contextualização histórica, personalidades, organismos e acontecimentos relacionados com a história do imóvel, etc.

7. CARACTERIZAÇÃO ARQUITETÓNICA

Características estilísticas, evolução arquitetónica, etc.

8. CARACTERIZAÇÃO ARQUEOLÓGICA

8.1. Tipo de sítio (ver *Thesaurus* na Base de Dados Endovélico)

8.2. Período cronológico

Época(s) construtiva(s) ou momento(s) estimado(s) da ocupação do local.

9. BIBLIOGRAFIA

Livros, documentos, relatórios, periódicos (jornais e revistas), etc., que forneçam informações sobre o imóvel ou sítio. Poderão ser indicados textos disponíveis on-line.

10. ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS E FOTOGRÁFICOS (anexos) *

Assinalar com um X os elementos anexos ao requerimento. No caso de se tratar de património arqueológico, a localização do sítio deve ser feita em cartografia 1:25000, correspondendo a sua representação gráfica a um ponto central do mesmo. No caso do património arquitetónico, a localização do imóvel deve ser feita em cartografia 1:2000 (zonas urbanas) ou 1:5000 (zonas rurais). Em qualquer das situações, as coordenadas indicadas poderão ser geográficas ou cartesianas, sempre com a indicação do *datum* (ponto de referência a partir do qual é efetuada a representação gráfica) utilizado. Exemplo: coordenadas Gauss, *datum* Lisboa.

11. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

11.1. Proponente, Contacto, Documento de identificação

Pessoa/entidade que propõe a classificação e respetivos dados para contacto (e-mail e número de telefone). Documento de identificação: Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte.

11.2. Preenchido por, Data de preenchimento

Nome da pessoa/entidade que preencheu o requerimento. A data solicitada respeita à data de preenchimento do documento; a data de entrega/receção será registada pelos serviços do Património Cultural, I.P.